



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FIRMINÓPOLIS**

JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO  
ADM. 2013 À 2016

DECRETO Nº. 110/PMF/13

DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 10/09/13  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**"Dispõe sobre exoneração de servidor para o quadro de cargo comissionados e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo abaixo especificado, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININSTRÇÃO:**

NOME	CARGO	VALOR
JOÃO BATISTA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - N - II	800,00

**Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2013.**

**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal